



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001451

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0100/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO COM O CALENDÁRIO DE GOZO.
- LICENÇA PARA MINERAÇÃO MUNICIPAL.
- REPUBLICAÇÃO - RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 215/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001451

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0100/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Concede **Férias** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Matildes Alves dos Reis	15021	01/09/2023	30/09/2023	ADM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 21 de Agosto de 2023.

. ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001451

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano 8

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

LICENÇA ESPECÍFICA PARA MINERAÇÃO EM ÁREA MUNICIPAL

LEM 001/2023

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, utilizando-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o artigo 11, Parágrafo Único, do Regulamento do Código de Mineração (Decreto Nº 62.934/1968), combinado com a Lei 6.567, de 24/09/1978, e de conformidade com a Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 266, de 10/7/2008, publicada no Diário Oficial da União em 11/7/2008, concede a **FORTE LAJE & MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES**, registrada no CNPJ sob o número 13.071.253/0001-06, com sede no município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, Licença para extração de Cascalho em terrenos da propriedade denominada (Sítio Cascalheira), zona rural neste município, em uma área de **13,63 hectares**, no local delimitado pelas coordenadas geodésicas descritas abaixo, com Ponto de Amarração na Latitude - **13 26' 05,594"S** e Longitude - **39 28' 00,838"O**, Datum SIRGAS 2000, de acordo com o processo número 870.080/2020, pelo prazo de 5 anos, neste município, destinando-se os materiais extraídos ao emprego imediato no setor da construção civil.

As operações de extração de cascalho na área estão condicionadas à emissão de Licença Ambiental de Operação emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Presidente Tancredo Neves-BA e Registro de Licença expedido pela Agência Nacional de Mineração.

Vértices	Latitude	Longitude
V1	-13 26' 05,594"	-39 28' 00,838"
V2	-13 26' 05,594"	-39 27' 50,878"
V3	-13 26' 20,392"	-39 27' 50,878"
V4	-13 26' 20,392"	-39 28' 00,838"
V5 = V1	-13 26' 05,594"	-39 28' 00,838"

Presidente Tancredo Neves, 18 de Agosto de 2023.


Antônio dos Santos Mendes
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001451

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

*REPUBLICAÇÃO - RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **215/2022**.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **215/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADO: **NADIEGE DA SILVA SANTOS**, INSCRITO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº **919.475.455-15**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM **26/07/2022**, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 26 DE JULHO DE 2023 **ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2023**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 24 DE JULHO DE 2023.

*Reetificação de prazo